PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO XV: FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - FMRF

Janeiro a Agosto 2020

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a agosto de 2020 do **Fundo Municipal de Regularização Fundiária**.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados até o segundo quadrimestre de 2020 foram originadas do Relatório de Execução Orçamentária produzido pela Secretária Municipal de Fazenda, através da contratação de assessória contábil, responsável pelas informações geradas e aqui apresentadas.

Efetuamos o Relatório de acompanhamento das Receitas e Despesas até o 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020 do Fundo Municipal de Regularização Fundiária, objetivando levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Execução Orçamentária, a partir da execução do orçamento e da Avaliação da Gestão Administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

1.1 FMRF

O Fundo Municipal de Regularização Fundiária, instituído através da Lei Municipal nº. 4.805, de 05 de setembro de 2019, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências acumuladas até o 2° quadrimestre de 2020 aplicados no FMRF perfaz o montante de R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

As Despesas Liquidadas pelo **Fundo Municipal de Regularização Fundiária (FMRF)** até o 2º Quadrimestre atingiu o montante de R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS					
Orçamentária	R\$	52.350,00			
Fonte: Balancete Financeiro					

Prefeitura Municipal de Parauapebas Controladoria Geral do Município

Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO DE DESPESA							
DESCRIÇÃO	FIXADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADAS	PAGAS		
Fundo Municipal de Regularização Fundiária	R\$ 28.918.000,00	R\$ -	R\$ 52.350,00	R\$ 48.350,00	R\$ 48.350,00		
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto de 2020							

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do FMRF no período em questão. Evidenciando de forma geral que o **Fundo Municipal de Regularização Fundiária** vem realizando suas atividades de forma regular, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018